



8 MAI 1982

DECRETO N.º 7099 DE 07 DE MAIO DE 1982

DENOMINA " RICARDO BASSOLI CEZARE " UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual nº 9 de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominado " AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE " a Av. 1 do Jardim das Bandeiras e Av. B do Jardim São José, com início na Avenida Ana Beatriz Bierrenbach o término na divisa do Jardim São José.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de maio de 1982

FRANCISCO MARAL,
PREFEITO MUNICIPAL

15265
120583
do Pref

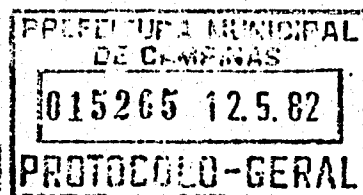


Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 5 de maio de 1982.



Ilmo. Senhor
Dr. MAURO ALVES DOS SANTOS
C O A R



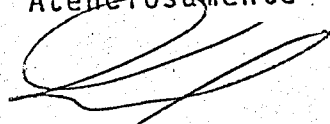
Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa., as providências que se fizerem necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública deste Município, para receber o nome de "RICARDO BASSOLI CEZARE".

Feita a indicação, o presente protocolado deve ser encaminhado ao Departamento de Expediente deste Gabinete para elaborar e publicar o respectivo decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me, mui

Atenciosamente


FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

**PRIORIDADE
URGENTE**